



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim

RELATÓRIO

Portaria nº 03/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



| 1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO | | |
|--|---|-----------|
| Processo | 0000701-55.2024.2.00.0806 | |
| Unidade | 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim | |
| Entrância | Intermediária | |
| Endereço | Avenida Dr. Joaquim Fernandes, 670, Centro, Quixeramobim-CE, CEP: 63.800-000 | |
| Período da Correição | Abril/2024 | |
| Portaria | 03/2024/CGJCE | |
| Percentual de Digitalização | 100% | |
| 2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS | | |
| Nome: WESLEY SODRÉ ALVES DE OLIVEIRA | Matrícula: 43826 | |
| (x) Juiz de Direito () Juiz Substituto | (x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____ | |
| Exercício cumulativo: () Sim (x) Não | Quais? | |
| Ingresso na Magistratura: 28/02/2020 | Ingresso na Vara: 24/09/2021 | |
| O juiz reside na Comarca? | (x) Sim () Não | |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum? | (x) Sim () Não | |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | (x) Sim () Não Qual? CEJUSC | |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral? | (X) Sim () Não | |
| O Juiz exerce a função de magistério? | () Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência? | |
| 3 DO QUADRO DE PESSOAL | | |
| 3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 01 |
| Monisa Maria De Holanda Goes | | 3814 |
| 3.2 JUÍZES LEIGOS | TOTAL | |
| Não contempla esta categoria | | |
| 3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA | TOTAL | 03 |
| Antônio Eduardo Nogueira | | 28231 |
| Arlindo de Menezes Sobral | | 200138 |
| Arnold Torres Paulino | | 49485 |
| 3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 02 |
| Marcus Tadeu de Oliveira | | 99 |
| Liduína Almeida Barros Santiago | | 402 |
| 3.5 AUXILIARES JUDICIAIS | TOTAL | 02 |
| Ana Márcia Lemos Da Silva | | 633 |
| Gláucio Almeida Freire | | 6707 |
| 3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO | TOTAL | |
| Não contempla esta categoria. | | |
| 3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO | | 01 |



| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| DAVI PINHEIRO JERÔNIMO | | 49379 |
| 3.8 | TERCEIRIZADOS | TOTAL |
| Não contempla esta categoria. | | |
| 3.9 | CEDIDOS | TOTAL |
| | | 15 |
| Emerson Willian Barros Do Nascimento | | 48127 |
| Francisca Michelly Fernandes Rodrigues | | 44390 |
| Salviano Lucas Da Silva | | 44396 |
| Juliana Souza Cavalcante | | 44383 |
| Francisco Ivo Dos Santos Ferreira | | 44382 |
| Vicente Aguiar Sousa | | 44397 |
| Anna Kelma De Lima Holanda | | 44384 |
| Jardel Max Nascimento Cavalcante | | 44993 |
| Samila Sampaio Alves Sobrinho | | 44990 |
| Claudiana Correia Linhares De Sousa | | 48565 |
| Isnara Samia Bandeira De Paula | | 46260 |
| Fulvyo Mychell Florêncio De Holanda | | 48150 |
| Eduardo Félix Santiago | | 48149 |
| Lya Ferreira Freire | | 49327 |
| Luana Da Silva Pimentel | | 48328 |
| 3.10 | CARGOS EM COMISSÃO | 02 |
| Jamille Medeiros Loureiro | | Assistente de Unidade Judiciária |
| Sabrina Tabatinga Araújo | | Assistente de apoio judiciário |
| | | 44580 |
| | | 49096 |
| 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA | | |
| Igor Caldas Baraúna Rêgo | | <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo |
| Responde por outras Comarcas? | | Quais? |
| <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | |
| 5 DO DEFENSOR PÚBLICO | | |
| Nome: | | <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo |
| Yelena Paes Galdino | | |
| Responde por outras Comarcas? | | Quais? |
| <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | |
| 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA | | |
| Das Comarcas 2 Varas | | |
| Processar e julgar as ações penais e seus incidentes; atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal; e processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais | | |
| 7 DO ACERVO PROCESSUAL | | |
| Processos pendentes de baixa | | 1853 |
| Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante | | 127 |
| Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem | | 64 |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE | | 2211 |
| Data da Inspeção: Março de 2020 | Nº CPA: 8500789-79.2020.8.06.0026 | |



| () Diminuiu | () Aumentou | Diferença: | -358 | |
|---|------------------------------|-------------------|----------------------------------|--------------|
| 8 DA PRODUTIVIDADE | | | | |
| DADOS DO MAGISTRADO | | | | |
| 8.1 Produtividade do magistrado | | | | |
| Item | Todas as Unidades (12 meses) | | Unidade Inspeccionada (12 meses) | |
| | Quantidade | Média Mensal | Quantidade | Média Mensal |
| Julgamento | 1652 | 137,67 | 1433 | 119,42 |
| Homologatória | 466 | 38,83 | 216 | 18 |
| Audiência | 1178 | 98,17 | 797 | 66,42 |
| Despacho | 8134 | 677,83 | 5717 | 476,42 |
| Interlocutória | 2469 | 205,75 | 2041 | 170,08 |
| DADOS DA UNIDADE | | | | |
| 8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2024) | | | | |
| Processos novos | | | 383 | |
| Processos pendentes de julgamento | | | 1410 | |
| Processos julgados | | | 352 | |
| Processos pendentes de baixa | | | 1853 | |
| Processos baixados | | | 430 | |
| 8.3 Gestão do acervo | | | | |
| Processos conclusos para Sentença | | | 2 | |
| Processos julgados e não baixados | | | 236 | |
| Processo Suspenso | | | 82 | |
| Processos Reativados no mês | | | 0 | |
| Processos Transitados no mês | | | 2 | |
| Processos em grau de recurso no mês | | | 2 | |
| Processos remetidos a outro foro no mês | | | 0 | |
| Processos arquivados definitivamente no mês | | | 19 | |
| Processos entrados no mês | | | 5 | |
| Processos julgados no mês | | | 1 | |
| 8.4 Processos prioritários – | | | | |
| Idoso | | Pendente de Baixa | 101 | |
| Réu preso | | Pendente de Baixa | 43 | |
| Menor | | Pendente de Baixa | 1 | |
| Doença Grave | | Pendente de Baixa | 1 | |
| Portador de Necessidade Especial | | Pendente de Baixa | 1 | |
| 8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias | | | | |
| Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias | | | 77 | |
| Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias | | | 1 | |
| Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias | | | 0 | |
| Total | | | 78 | |
| 8.6 Gestão de Tempo e Qualidade | | | | |
| Índice de processos com assunto cadastrado | | | 100% | |
| Índice de conformidade de classe (CNJ) | | | 100% | |
| 9 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS | | | | |
| 9.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2024) | | | | |
| 2022 | | | 53,49% | |
| 2023 | | | 49,93% | |
| 2024 (até o mês da inspeção) | | | 52,46% | |
| 9.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD | | | | |
| 2022 | | | 134,77% | |



| | |
|---|---------|
| 2023 | 107,09% |
| 2024 (até o mês da inspeção) | 112,27% |
| 9.3 Julgados/Novos | |
| 2022 | 138,08% |
| 2023 | 106,35% |
| 2024 (até o mês da inspeção) | 91,91% |
| 9.4 Meta 1 | |
| Julgados | 262 |
| Novos | 305 |
| Entrados | 0 |
| Entrados por redistribuição | 1 |
| Saídos | 4 |
| Saídos por redistribuição | 0 |
| Cumprimento | 86,47% |
| Julgamentos para atingir a meta | 41 |
| 9.5 Meta 2 | |
| Julgados | 27 |
| Julgados anterior | 934 |
| Acervo Inicial | 190 |
| Entrados totais | 4 |
| Saídos totais | 1 |
| Pendentes | 166 |
| Cumprimento | 106,59% |
| Julgamentos para atingir a meta | 0 |
| 9.6 Meta 4 | |
| Julgados | 0 |
| Julgados anterior | 11 |
| Acervo Inicial | 4 |
| Entrados totais | 0 |
| Saídos totais | 0 |
| Pendentes | 4 |
| Cumprimento | 112,82% |
| Julgamentos para atingir a meta | 0 |
| 9.7 Meta 8 – Violência Doméstica | |
| Julgados | 13 |
| Julgados anterior | 132 |
| Acervo Inicial | 51 |
| Entrados totais | 0 |
| Saídos totais | 0 |
| Pendentes | 38 |
| Cumprimento | 88,04% |
| Julgamentos para atingir a meta | 20 |
| 9.8 Meta 8 – Femicídio | |
| Julgados | 1 |
| Julgados anterior | 4 |
| Acervo Inicial | 1 |
| Entrados totais | 1 |
| Saídos totais | 0 |
| Pendentes | 1 |
| Cumprimento | 111,11% |
| Julgamentos para atingir a meta | 0 |
| 9.9 Meta 10 | |
| Julgados | 0 |
| Acervo Inicial | 3 |



| | |
|---|-------------------|
| Entrados totais | 0 |
| Saídos totais | 0 |
| Pendentes | 3 |
| Cumprimento | 0,00% |
| Julgamentos para atingir a meta | 2 |
| 9.10 Meta 11 | |
| Julgados | - |
| Julgados anterior | - |
| Acervo Inicial | - |
| Entrados totais | - |
| Saídos totais | - |
| Pendentes | - |
| Cumprimento | NA |
| Julgamentos para atingir a meta | 0 |
| 9.11 Conciliação | |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023 | 322 |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou | 135 |
| 10. DOS PROCESSOS JUDICIAIS | |
| 10.1 VISÃO GERAL | |
| 10.1.1 Processos Conclusos | |
| Para Despacho | 102 |
| Para Decisão Interlocutória | 23 |
| 10.1.2 Liminares Pendentes de Análise | |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise | 0 |
| É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida? | (X) Sim () Não |
| Como é feito esse controle? Anotação em planilha interna. | |
| 10.1.3 Custas Finais | |
| Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados) | (X) Sim () Não |
| Como é feito? Controle somente nos processos em andamento, por meio de planilha interna. | |
| 11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE | |
| 11.1.1 Processos Cíveis | |
| Mandados de Segurança | 0 |
| Ações Cíveis Públicas | 0 |
| Ações de Improbidade Administrativa | 0 |
| 11.1.2 Tribunal Popular do Juri | |
| Total de Processo de competência do Tribunal do Juri | 142 |
| Juris realizados nos últimos 12 meses | 21 |
| Juris pendentes de realização | 6 |
| Processos aguardando a designação de data para realização do Juri | 21 |
| Processos inseridos na Meta ENASP | 2 |
| 11.1.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal | |
| Cumprimento em Regime Fechado | 8 |
| Cumprimento em Regime Semiaberto | 86 |
| Cumprimento em Regime Aberto | 300 |
| 11.1.4 Infância e Juventude | |



| | |
|---|--|
| Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente | 0 |
| Total de processos de apuração de Ato Infracional | 0 |
| Total de processos de execução de medida socioeducativa | 0 |
| 12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | |
| 12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais | |
| Sem processos identificados | |
| 12.2 Processos com Representação | |
| Não consta. | |
| 13. DAS AUDIÊNCIAS | |
| 13.1 Produtividade nos últimos 12 meses | |
| Total de audiências agendadas | 1620 |
| Total de audiências realizadas | 841 |
| Audiências não realizadas | 21 |
| Audiências canceladas/redesignadas | 251 |
| 13.2 Situação geral | |
| Processos aguardando a designação de audiências | 464 |
| Processos aguardando a realização de audiência | 322 |
| Audiência designada com a data mais distante | 6 de junho de 2024 |
| 14 DA VIDEOCONFERÊNCIA | |
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | (x) Sim () Não |
| Possui sala específica para a videoconferência? | (x) Sim () Não |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado: | (x) Sim () Não |
| Já realizou audiência por videoconferência: | (x) Sim () Não |
| 15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE | |
| Gestão de Processo de Trabalho | |
| Como é feita a abertura de Malote Digital? | (x) servidor específico () revezamento |
| Como é feita a abertura de e-mail institucional? | (x) servidor específico () revezamento |
| Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento? | (x) sim () não |
| Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento? | (x) sim () não |
| 16 PROCESSOS INSPECIONADOS | |
| 16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO | |
| Processo | Movimentações mais recentes |
| 0050219-03.2020.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 27/03/2020. Audiência em 07/02/2024. Concluso para despacho em 05/03/2024. |
| 0800020-36.2023.8.06.0154 | Requerimento de medidas assecuratórias distribuído em 25/10/2023. Decisão em 31/01/2024. Concluso para despacho em 04/04/2024. |
| 0051528-59.2020.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 24/06/2021. Audiência em 07/02/2024. Concluso para despacho em 12/04/2024. |
| 0010174-64.2014.8.06.0154 | Sentença em 29/11/2021. Despacho em 09/04/2024. Concluso para despacho em 16/04/2024. |
| 0050073-23.2020.8.06.0166 | Recebida a denúncia em 31/03/2020. Audiência em 20/10/2020. Audiência em 11/03/2024. Concluso para despacho em 19/04/2024. |
| 0201213-72.2022.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 16/08/2022. Audiência em 07/03/2024. Concluso para despacho em 24/04/2024. |



| | |
|---|---|
| 0201241-40.2022.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 16/08/2022. Decisão em 29/08/2022. Concluso para despacho em 25/04/2024. |
| 16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO (0, em 04/2024) | |
| Processo | Movimentações mais recentes |
| 16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (0, em 04/2024) | |
| Processo | Movimentações mais recentes |
| 16.4 CARTAS PRECATÓRIAS (38, em 04/2024) | |
| Processo | Movimentações mais recentes |
| 0010188-96.2024.8.06.0154 | Carta Precatória distribuída em 15/03/2024. Devolução de carta precatória em 06/05/2024. Baixa definitiva em 06/05/2024. |
| 0010192-36.2024.8.06.0154 | Carta Precatória distribuída em 20/03/2024. Expedição de mandado em 22/03/2024. |
| 0010417-27.2022.8.06.0154 | Carta Precatória distribuída em 29/07/2022. Audiência em 27/09/2022. Despacho em 22/08/2023: <i>Considerando que o autor do fato está cumprindo as condições da suspensão condicional do processo, conforme certidão de pág. 38, aguarde-se o decurso do prazo de 02 (dois) anos.</i> |
| 0010113-57.2024.8.06.0154 | Carta Precatória distribuída em 16/02/2024. Despacho em 16/02/2024. Certidão de oficial de justiça em 23/02/2024. |
| 0010229-63.2024.8.06.0154 | Carta Precatória distribuída em 09/04/2024. Expedição de mandado em 10/04/2024. |
| 16.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO (60, em 04/2024) | |
| Processo | Movimentações mais recentes |
| 0050832-23.2020.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 03/09/2020. Despacho em 16/08/2023: <i>Designa-se data para realização audiência de instrução e julgamento, conforme já determinado na decisão de pág. 134/136.</i> Certidão em 17/11/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri. |
| 0050638-86.2021.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 10/11/2023. Certidão em 16/02/2024: <i>CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri.</i> |
| 0201021-42.2022.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 11/07/2022. Decisão em 25/10/2022: Ante o exposto, ratifico o recebimento da denúncia e determino à Secretaria deste Juízo que aponte data breve para audiência de instrução e julgamento, na moldura do art. 400 do Código de Processo Penal. Despacho em 15/08/2023: <i>Designa-se data para realização audiência de instrução e julgamento, conforme já determinado na decisão de pág. 83/84.</i> Certidão em 17/11/2023: <i>CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri.</i> |
| 0200379-98.2024.8.06.0154 | Medida Protetiva de Urgência distribuída em 21/03/2024. Certidão de oficial de justiça em 19/04/2024. |



| | |
|--|---|
| 3000914-91.2023.8.06.0154 | Ação declaratória de inexistência ajuizada em 17/11/2023. Concluso para despacho em 05/04/2024. |
| 16.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (156 pendentes de julgamento, em 04/2024) | |
| Processo | Movimentações mais recentes |
| 0004263-95.2019.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 07/11/2019. Audiência em 30/04/2024. |
| 0050926-68.2020.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 21/08/2020. Audiência em 20/03/2024. Encerramento de prazo em 06/05/2024. |
| 0050714-47.2020.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 08/12/2020. Audiência em 03/04/2024. Concluso para despacho em 03/05/2024. |
| 0050868-65.2020.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 21/08/2020. Decisão em 19/01/2022. Certidão em 22/04/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 03/08/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 08/11/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 03/03/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certifico ainda que, atualmente a Promotoria de Justiça que atua junto a esta vara, encontra-se sem promotor titular. Certidão em 14/06/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 25/09/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 08/01/2024: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. |
| 0050822-76.2020.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 18/08/2020. Decisão em 10/03/2022. Certidão em 21/06/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 28/09/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 03/03/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certifico ainda que, atualmente a Promotoria de Justiça que atua junto a esta vara, encontra-se sem promotor titular. Certidão em 14/06/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 22/09/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. Certidão em 08/01/2024: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. |



| 16.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (3 pendentes de julgamento, em 04/2024) | |
|---|--|
| Processo | Movimentações mais recentes |
| 0050188-17.2019.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 23/04/2020. Audiência em 04/04/2024. |
| 0012350-16.2014.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 12/01/2015. Audiência em 24/05/2023. |
| 0050457-56.2019.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 23/04/2020. Certidão em 12/08/2021: Certifico, que a presente ação encontra-se aguardando pauta, para designação de audiência. Certidão em 29/03/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 27/06/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 05/10/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. Certidão em 11/01/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri. Certidão em 27/03/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. Certifico ainda que, atualmente a Promotoria de Justiça que atua junto a esta vara, encontra-se sem promotor titular. Certidão em 31/07/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. Despacho em 11/08/2023: Designe-se data para realização audiência de instrução e julgamento, conforme já determinado na decisão de pág. 98. Certidão em 17/11/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri. Certidão em 16/02/2024: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri. |
| 16.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ (36 pendentes de julgamento, em 04/2024) | |
| Processo | Movimentações mais recentes |
| 0050006-60.2021.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 24/06/2021. Audiência em 17/08/2023. Despacho em 05/09/2023: Redesigne-se data para realização de audiência de instrução, observando-se as determinações de págs. 150/151. Designada nova data da audiência cientifique-se a vítima Bruna Mesquita Barbosa. Certidão em 12/12/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência de instrução e julgamento. |



| | |
|--|---|
| 0050329-65.2021.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 13/05/2021. Despacho em 15/08/2023: Designe-se data para realização audiência de instrução e julgamento, conforme já determinado na decisão de pág. 99. |
| 0011148-28.2021.8.06.0293 | Recebida a denúncia em 09/04/2021. Ato ordinatório em 22/04/2022: , para que possa imprimir andamento ao processo, para cumprir a Decisão de págs. 149/150. Despacho em 15/08/2023: Designe-se data para realização audiência de instrução e julgamento, conforme já determinado na decisão de págs. 149/150. |
| 0051161-35.2020.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 18/09/2020. Audiência em 20/03/2024. Encerramento do prazo em 08/05/2024. |
| 0200433-35.2022.8.06.0154 | Recebida a denúncia em 28/03/2022. Despacho em 07/12/2022. Certidão em 27/03/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência/júri. Certifico ainda que, atualmente a Promotoria de Justiça que atua junto a esta vara, encontra-se sem promotor titular. Certidão em 31/07/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. Certidão em 01/11/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. Certidão em 15/02/2024: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. |
| 16.9 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS (30 pendentes de julgamento, em 04/2024) | |
| Processo | Movimentações mais recentes |
| 0201356-61.2024.8.06.0293 | Conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva em 12/02/2024. |
| 0200158-18.2024.8.06.0154 | Prisão Preventiva em 15/02/2024. |
| 0010221-57.2022.8.06.0154 | Prisão preventiva em 01/04/2023. Manutenção da prisão preventiva em 26/06/2023. Manutenção da prisão preventiva em 27/09/2023. Manutenção da prisão preventiva em 14/12/2023. Manutenção da prisão preventiva em 22/03/2024. |
| 0201174-75.2024.8.06.0293 | Conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva em 04/02/2024. |
| 0202036-46.2024.8.06.0293 | Conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva em 16/03/2024 |
| 0200156-86.2024.8.06.0303 | Decretada prisão preventiva em 18/01/2024. |
| 16.10 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS SOLTURA | |
| Processo | Movimentações |
| 0202606-32.2024.8.06.0293 | Decisão em 19/04/2024. Alvará de soltura assinado em 19/04/2024. Passou a ser fiscalizado por monitoramento eletrônico em 20/04/2024. |
| 0200047-05.2024.8.06.0293 | Sentença em 23/04/2024. Alvará de soltura assinado em 23/04/2024. Cumprimento do alvará de soltura em 24/04/2024. |
| 0200510-44.2024.8.06.0293 | Sentença em 22/04/2024. Alvará de soltura assinado em 23/04/2024. Cumprimento do alvará de soltura em 24/04/2024. |



| | |
|---|---|
| 0011850-13.2015.8.06.0154 | Sentença em 23/01/2024. Alvará de soltura assinado em 23/01/2024. Cumprimento do alvará de soltura em 24/01/2024. |
| 0206603-57.2023.8.06.0293 | Sentença em 11/03/2024. Alvará de soltura assinado em 11/03/2024. Posto em liberdade em 11/03/2024. |
| 0010129-11.2024.8.06.0154 | Decisão em 01/03/2024. Alvará de soltura assinado em 01/03/2024. Posto em liberdade em 04/03/2024 |
| 0201050-29.2023.8.06.0293 | Sentença em 27/02/2024. Alvará de soltura assinado em 27/02/2024. Liberado em 28/02/2024. |
| 0200944-33.2024.8.06.0293 | Decisão em 03/04/2024. Alvará de soltura assinado em 03/04/2024. Ofício, datado em 04/04/2024, informando que há mandado de prisão |
| 16.11 VERIFICAÇÃO BNMP - MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO | |
| 16.12 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS (124, em 04/2024) | |
| Procedimento | Movimentações mais recente |
| 0050639-42.2019.8.06.0154 | Procedimento investigatório distribuído em 13/12/2019. Despacho em 15/03/2021: <i>Diante do preenchimento dos requisitos legalmente previstos para o oferecimento de acordo de persecução penal, designe-se audiência para verificação da voluntariedade por meio da oitiva do investigado Antônio Wedson dos Santos Girão, na presença do seu defensor, bem como de sua legalidade, nos termos do art. 28-A, § 4º, do CPP.</i> |
| 0000502-73.2019.8.06.0116 | Procedimento investigatório distribuído em 01/01/2019. Despacho em 02/05/2024. |
| 0051595-24.2020.8.06.0154 | Procedimento investigatório distribuído em 02/12/2020. Despacho em 19/04/2021: <i>Considerando a manifestação do Ministério Público acerca da possibilidade de realização de Acordo de Não Persecução Penal ANPP, determino realização de audiência para os fins do art. 28-A, § 4º, do CPP.</i> |
| 0050280-58.2020.8.06.0154 | Procedimento investigatório distribuído em 28/02/2020. Concluso para despacho em 07/05/2024. |
| 0280025-65.2021.8.06.0154 | Procedimento investigatório distribuído em 10/09/2021. Despacho em 02/05/2024: De acordo com a manifestação do Ministério Público de pág. 01, em tese, cabe nos autos Acordo de Não Persecução Penal – ANPP. Ante o exposto, chamo o feito à ordem e determino abertura de vista dos autos ao Parquet. |
| 16.13 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS – | |
| Processo | Movimentações mais recente |
| 0050610-21.2021.8.06.0154 | Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico distribuído em 18/05/2021. Última movimentação em 06/06/2023. |
| 8000183-10.2023.8.06.0154 | Execução Penal distribuída em 26/09/2023. Expedição de mandado em 08/01/2024. Remetidos os autos para mandado em 09/01/2024. |
| 8000231-66.2023.8.06.0154 | Execução Penal distribuída em 26/10/2023. Remetidos os autos para mandado em 09/01/2024. |
| 8000245-50.2023.8.06.0154 | Execução Penal distribuída em 23/11/2023. Expedição de mandado em 15/01/2024. Remetidos os autos para mandado em 16/01/2024. |



| | |
|--|--|
| 8000093-02.2023.8.06.0154 | Execução Penal distribuída em 28/06/2023. Expedição de mandado em 17/01/2024. Remetidos os autos para mandado em 18/01/2024. |
| 8000270-68.2020.8.06.0154 | Execução Penal distribuída em 04/09/2020. Juntada de relatório de condições de cumprimento do regime semiaberto em 22/01/2024. |
| 8000015-42.2022.8.06.0154 | Execução Penal distribuída em 05/05/2022. Juntada de termo de comparecimento em 22/01/2024. |
| 16.14 AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA | |
| 0050489-90.2021.8.06.0154 | Despacho em 01/06/2022: <i>Designa-se nova data para realização de audiência para oferecimento de acordo de persecução penal a investigada, nos termos do art. 28-A, do CPP.</i> Audiência ainda não designada. |
| 0000623-21.2018.8.06.0154 | 6 Decisão em 20/08/2020: Dessa forma, ratifico em todos os termos o recebimento da denúncia, e determino à Secretaria deste Juízo que aponte data breve para audiência de instrução e julgamento, na moldura do art. 400 do Código de Processo Penal. Certidão em 06/09/2021: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando realização de audiência. Certidão em 15/03/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 21/06/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 28/09/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 03/03/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certifico ainda que, atualmente a Promotoria de Justiça que atua junto a esta vara, encontra-se sem promotor titular. Certidão em 14/06/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 22/09/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri. Certidão em 08/01/2024: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência/Júri. |



0002363-77.2019.8.06.0154

Despacho em 26/05/2020: Por fim, designe-se data para realização de audiência de instrução e julgamento, conforme determinado à pág. 112. Certidão em 06/09/2021: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando realização de audiência. Certidão em 15/03/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 21/06/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 28/09/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 03/03/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certifico ainda que, atualmente a Promotoria de Justiça que atua junto a esta vara, encontra-se sem promotor titular. Certidão em 19/06/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 29/09/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência/júri. Certidão em 10/01/2024: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri.



| | |
|---------------------------|--|
| 0029817-66.2018.8.06.0154 | <p>Despacho em 20/05/2021: Considerando que a testemunha Cláudio de Almeida Martins é Delegado da Polícia Civil, determino a designação de data para realização de audiência de instrução para a oitiva da referida testemunha, bem como para proceder ao interrogatório dos réus. Certidão em 15/09/2021: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando agendamento para realização de audiência. Certidão em 14/03/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 20/06/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 28/09/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 06/03/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certifico ainda que, atualmente a Promotoria de Justiça que atua junto a esta vara, encontra-se sem promotor titular. Certidão em 19/06/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência. Despacho em 14/11/2023: Por fim, designe-se data para realização de audiência de instrução e julgamento, conforme determinado no despacho de pág. 237. Certidão em 16/02/2024: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri.</p> |
| 0011694-25.2015.8.06.0154 | Audiência designada para 07/05/2024. |
| 0000713-29.2018.8.06.0154 | Audiência designada para 07/05/2024. |
| 0050461-93.2019.8.06.0154 | <p>Decisão em 10/06/2021: ratifico o recebimento da denúncia e determino à Secretaria deste Juízo que aponte data breve para audiência de instrução e julgamento, na moldura do art. 400 do Código de Processo Penal</p> |
| 0009778-53.2015.8.06.0154 | <p>Decisão em 13/07/2020: <i>“ratifico o recebimento da denúncia em relação aos acusados Elias Moraes da Silva e José Gildomar Nascimento Silva e determino à Secretaria deste Juízo que aponte data breve para audiência de instrução e julgamento, na moldura do art. 400 do Código de Processo Penal.”</i></p> |



| | |
|---------------------------|---|
| 0000469-03.2018.8.06.0154 | <p>Despacho em 30/06/2020: Considerando que as audiências designadas para o dia 23 de março de 2020 não foram realizadas, em virtude da Portaria 497/2020, designe-se nova data para realização de audiência de instrução e julgamento. Certidão em 12/08/2021: Certifico, que a presente ação encontra-se aguardando pauta, para designação de audiência. Certidão em 14/03/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 20/06/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 08/11/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 19/06/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando pauta para realização de audiência.</p> |
| 0070699-45.2019.8.06.0151 | <p>Decisão em 29/04/2021: Dessa forma, ratifico em todos os termos o recebimento da denúncia, e determino à Secretaria deste Juízo que aponte data breve para audiência de instrução e julgamento, na moldura do art. 400 do Código de Processo Penal. Certidão em 06/09/2021: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito encontra-se aguardando realização de audiência. Certidão em 26/04/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 12/08/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 08/11/2022: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o presente feito, encontra-se aguardando pauta para realização de audiência. Certifico ainda que, atualmente a Promotoria de Justiça que atua junto a esta vara, encontra-se sem promotor titular. Certidão em 14/06/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência. Certidão em 22/09/2023: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de Audiência/Júri. Certidão em 30/01/2024: CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que os presentes autos encontram-se aguardando pauta para realização de audiência.</p> |
| 0004295-03.2019.8.06.0154 | <p>Decisão em 30/06/2021: "ratifico o recebimento da denúncia em relação a Manoel Cardoso Cordulino e determino à Secretaria deste Juízo que aponte data breve para audiência de instrução e julgamento, na moldura do art. 400 do Código de Processo Penal."</p> |



17. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de abril), conforme Portaria n.º 03/2024/CGJCE (DJe de 23/01/2024), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correccionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000701-55.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI, SEEU, PJE – 1º Grau e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 29/04/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado e servidores.

17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdiccional funciona no prédio do Fórum Desembargador José Pires de Carvalho, possuindo instalações físicas que não são suficientes para abrigar, de forma adequada, todas as atividades desenvolvidas na comarca, que ainda possui outra unidade jurisdiccional. Além de o espaço ser reduzido, a ponto de o gabinete do magistrado servir também de sala para depoimento especial e de o salão do Tribunal do Júri ser utilizado pelos servidores nos trabalhos de rotina, foi constatada deterioração do reboco e da pintura de paredes do equipamento público.



O mobiliário e computadores, segundo informações colhidas na visita, não são suficientes ao serviço.



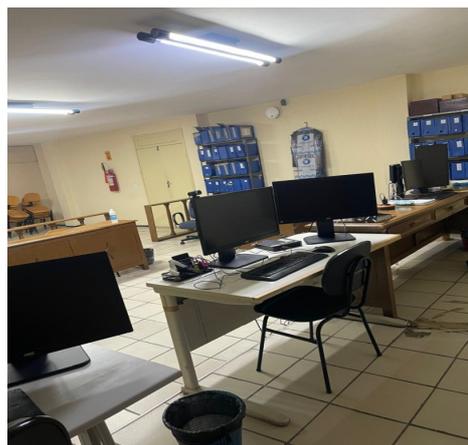
Entrada do Fórum Desembargador José Pires de Carvalho



Salão do Júri



Salão do Júri



Salão do Júri





Recepção



Salão do Júri



Gabinete Juiz – Sala de Depoimento Especial



Corredor do Fórum





Conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 07/2020, a competência da unidade restringe-se a *“processar e julgar as ações penais e seus incidentes; atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal; e processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais”*.

O limite da atuação jurisdicional da vara inspecionada abrange também a administração dos valores recolhidos (ou seja, trata-se de unidade gestora) como prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo e do acordo de não persecução penal – ANPP. Há processo administrativo aberto para documentar as habilitações de projeto, movimentação de valores e apresentação de prestação de contas por entidades beneficiárias: CPA nº 8500160-07.2023.8.06.0154.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 3 oficiais de justiça, 2 técnicos judiciários, 2 auxiliares judiciários, 1 estagiário de graduação, 15 cedidos e 2 cargos em comissão, totalizando 26 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e secretaria.

Em conferência por esta Corregedoria-Geral da Justiça, verificou-se o funcionamento do Balcão Virtual da unidade em 13/05/2024, com o atendimento sendo realizado pela servidora cedida Isnara Samia Bandeira de Paula.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com o magistrado é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento.



As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial e virtual, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG, PJE e SEEU.

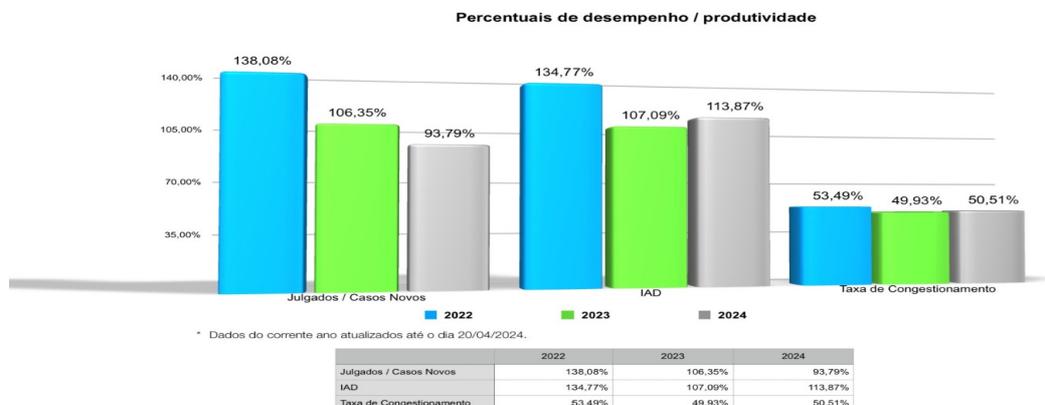
Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria do módulo em tela.

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG, SEEU e PJE, registrando-se no Sistema de Estatística e Informações – SEI deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), **1.101**, **387** e **528** processos em cada uma das plataformas eletrônicas, respectivamente.

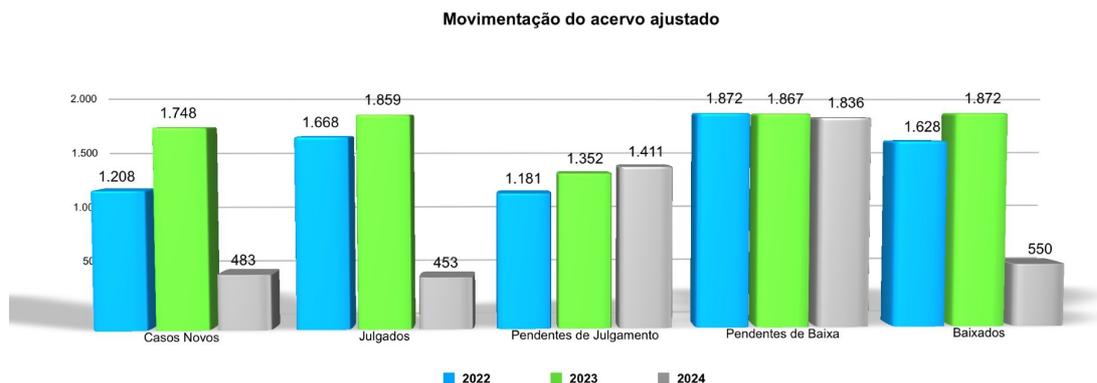
17.2 Indicadores de desempenho/produktividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até abril de 2024, sendo encontrado o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de abril (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



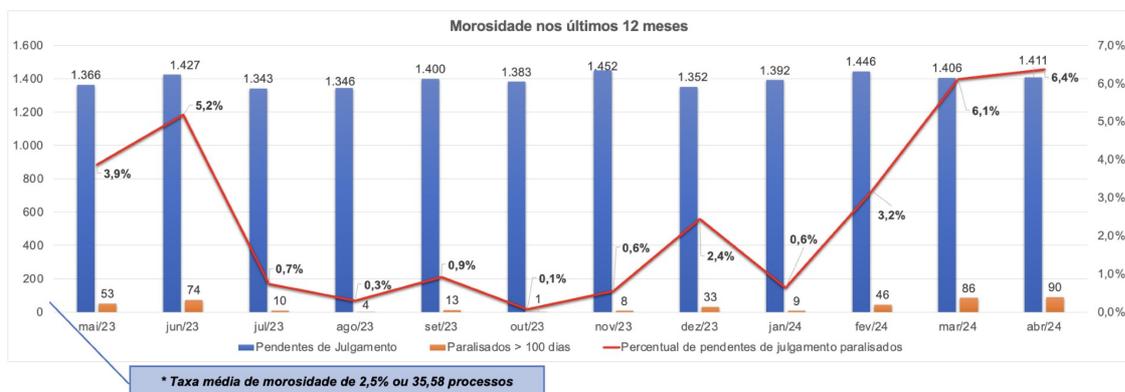
* Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/04/2024.

| | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------------|-------|-------|-------|
| Casos Novos | 1.208 | 1.748 | 483 |
| Julgados | 1.668 | 1.859 | 453 |
| Pendentes de Julgamento | 1.181 | 1.352 | 1.411 |
| Pendentes de Baixa | 1.872 | 1.867 | 1.836 |
| Baixados | 1.628 | 1.872 | 550 |

Percebe-se que o acervo, embora controlado e com taxa de congestionamento bem abaixo do percentual estabelecido (62,6%) pelo Plano Estratégico TJCE 2030 para o presente ano (Portaria n.º 1212/2023 – DJe de 16/05/2023), **não apresenta tendência de redução, havendo um equilíbrio dos processos pendentes de baixa desde 2022, com aumento discreto daqueles pendentes de julgamento nesse mesmo recorte temporal**, o que deve ser objeto de atenção pela unidade judicial, sobretudo pela circunstância de **não se encontrar, na data de extração dos dados (20/04/2024), dando vazão ao volume de feitos ingressados (Julgados/Casos Novos em 93,79%)**.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados **feitos paralisados há mais de 100 dias**, apurando-se o seguinte:





Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade baixa (2,5%), com o maior pico percentual de 6,4% em abril de 2024. No entanto, apurou-se, na amostra de processos inspecionados, que a realidade da unidade é diversa, pois vinha lançando mão da expedição de certidões que impulsionam artificialmente o acervo, ação que se espera não seja mais repetida, ante a publicação das Orientações de n.º 01/2024 e 02/2024/CGJCE/COINT desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Algumas cartas precatórias, pela análise amostral, estão pendentes de cumprimento e de baixa (ex.: 0010192-36.2024.8.06.0154 e 0010229-63.2024.8.06.0154).

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 797 nos últimos 12 (doze) meses, dentre as quais da espécie conciliação, instrução, sessão do Tribunal do Júri, conciliação e ratificação de acordo. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 06/06/2024.

No que concerne à produtividade do magistrado titular, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, encontra-se uma média de 119 julgamentos, número que necessita ser incrementado para atender a demanda ingressada, haja vista que o módulo judiciário não se encontra atingindo o indicador Julgados/Casos Novos (94,77%) nem a Meta 01 do CNJ (86,63%).

No que diz respeito ao cumprimento das Metas Nacionais, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2023, estando ainda em apuração para o ano em curso:



Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

| | META 1 | META 2 | META 4 | META 8 | | META 10 | META 11 |
|------------------------------|---------|---------|---------|-------------|---------------------|---------|---------|
| | | | | Feminicídio | Violência Doméstica | | |
| 2023 | 101,52% | 117,61% | 117,65% | 160,00% | 144,26% | 166,67% | NA |
| Julgamentos pendentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - |
| | | | | | | | |
| | META 1 | META 2 | META 4 | META 8 | | META 10 | META 11 |
| | | | | Feminicídio | Violência Doméstica | | |
| 2024 | 86,63% | 107,14% | 112,82% | 111,11% | 88,16% | 0,00% | NA |
| Julgamentos pendentes | 52 | 0 | 0 | 0 | 20 | 2 | - |

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/04/2024.

Quanto às demandas que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, a inspeção encontrou, na data de verificação dos dados, **273** processos de execução em meio aberto e **100** em meio semiaberto e fechado. Alguns problemas foram observados em funcionalidades próprias do sistema, como os adiante enumerados:

1) Alerta de mandados com prazo vencido na execução (meio aberto):

| Processo | Número do Mandado | Natureza | Data de Expedição | Oficial de Justiça | Recebido em | Prazo | Prazo vencido desde |
|---------------------------|-------------------|-----------|-------------------|----------------------------|-------------|------------------|---------------------|
| 8000022-97.2023.8.06.0154 | 16843041 | intimação | 04/05/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | 08/05/2023 | 60 dias corridos | 04/07/2023 |
| 8000057-57.2023.8.06.0154 | 16974738 | intimação | 27/08/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | 25/09/2024 | 60 dias corridos | 28/11/2023 |
| 8000056-08.2023.8.06.0154 | 17031147 | intimação | 10/10/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | 08/04/2024 | 60 dias corridos | 16/12/2023 |
| 8000100-98.2023.8.06.0154 | 17098229 | intimação | 16/10/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | 22/11/2023 | 60 dias corridos | 16/12/2023 |
| 8000178-85.2023.8.06.0154 | 17186335 | intimação | 17/10/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | | 60 dias corridos | 16/12/2023 |
| 8000087-92.2023.8.06.0154 | 17221157 | intimação | 16/11/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | 08/04/2024 | 60 dias corridos | 23/01/2024 |
| 0003183-70.2019.8.06.0154 | 17367845 | intimação | 17/11/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | | 60 dias corridos | 23/01/2024 |
| 8000171-69.2023.8.06.0154 | 17419932 | intimação | 20/11/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | | 60 dias corridos | 23/01/2024 |
| 8000188-76.2023.8.06.0154 | 17580217 | intimação | 30/11/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | 24/03/2024 | 60 dias corridos | 02/02/2024 |
| 8000023-02.2023.8.06.0154 | 17592927 | intimação | 12/12/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | | 60 dias corridos | 13/02/2024 |
| 8000143-80.2023.8.06.0154 | 17612870 | intimação | 16/12/2023 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | | 60 dias corridos | 22/01/2024 |
| 8000188-70.2023.8.06.0154 | 17639137 | intimação | 28/01/2024 | ARNOLDO TORRES FALIANO | | 60 dias corridos | 22/03/2024 |
| 8000213-76.2023.8.06.0154 | 17665566 | intimação | 25/01/2024 | ARNOLDO TORRES FALIANO | | 60 dias corridos | 27/03/2024 |
| 8000281-09.2023.8.06.0154 | 17665736 | intimação | 23/01/2024 | ARNOLDO TORRES FALIANO | | 60 dias corridos | 27/03/2024 |
| 8000052-44.2023.710.0010 | 17722597 | intimação | 29/01/2024 | ARILINDO DE MENEZES SOBRAL | 25/03/2024 | 60 dias corridos | 02/04/2024 |

2) Alerta de mandados com prazo vencido na execução em meio fechado e semiaberto:



Alerta Mandados Prazo Vencido

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 Competência: Vara de Execução em Meio Fechado e Semifechado
 Classe Processual: TODAS
 Assunto Principal: TODOS
 Situação: ALERTA MANDADOS PRAZO VENCIDO
 Período: 1 a 1
 Registre por Página: 25
 Exportar como: PDF Excel Exportar

| Processo | Número do Mandado | Natureza | Data de Expedição | Oficial de Justiça | Recabido em | Prazo | Prazo vencido desde |
|---------------------------|-------------------|-----------|-------------------|--------------------------|-------------|----------------|---------------------|
| 8000700-91.2023.8.06.0154 | 1671831 | Intimação | 16/09/2023 | ARILDO DE MENEZES SOBRAL | 24/03/2024 | 60 dias contos | 16/09/2023 |
| 8000099-59.2023.8.06.0154 | 16876905 | Intimação | 04/10/2023 | ARILDO DE MENEZES SOBRAL | 24/03/2024 | 60 dias contos | 05/10/2023 |
| 8000277-60.2020.8.06.0154 | 16869384 | Intimação | 05/10/2023 | ARILDO DE MENEZES SOBRAL | | 60 dias contos | 23/10/2024 |
| 8005392-83.2023.8.06.0001 | 17393104 | Intimação | 26/10/2023 | ARILDO DE MENEZES SOBRAL | 07/04/2024 | 60 dias contos | 30/10/2024 |
| 8000231-66.2023.8.06.0154 | 17522883 | Intimação | 16/12/2023 | ARILDO DE MENEZES SOBRAL | | 60 dias contos | 22/09/2024 |
| 8000249-50.2023.8.06.0154 | 17542739 | Intimação | 16/12/2023 | ARILDO DE MENEZES SOBRAL | | 60 dias contos | 22/09/2024 |
| 0001024-69.2020.8.06.0154 | 17542739 | Intimação | 17/01/2024 | ARILDO DE MENEZES SOBRAL | 24/03/2024 | 60 dias contos | 22/09/2024 |
| 8000083-02.2023.8.06.0154 | 17576046 | Intimação | 17/01/2024 | ARNOLDO TORRES PALLINO | | 60 dias contos | 22/09/2024 |
| 8000208-23.2023.8.06.0154 | 17576091 | Intimação | 17/01/2024 | ARNOLDO TORRES PALLINO | | 60 dias contos | 22/09/2024 |
| 0000848-04.2016.8.06.0124 | 17625445 | Intimação | 16/01/2024 | ARNOLDO TORRES PALLINO | | 60 dias contos | 22/09/2024 |
| 8000370-11.2022.8.06.0172 | 17705441 | Intimação | 16/01/2024 | ARNOLDO TORRES PALLINO | | 60 dias contos | 22/09/2024 |
| 0042486-26.2018.8.06.0001 | 17715622 | Intimação | 24/01/2024 | ARNOLDO TORRES PALLINO | | 60 dias contos | 27/03/2024 |
| 8000001-87.2024.8.06.0154 | 17716447 | Intimação | 24/01/2024 | ARNOLDO TORRES PALLINO | | 60 dias contos | 27/03/2024 |
| 8000378-88.2023.8.06.0154 | 17720512 | Intimação | 24/01/2024 | ARNOLDO TORRES PALLINO | | 60 dias contos | 27/03/2024 |
| 0000190-49.2009.8.06.0116 | 17716879 | Intimação | 24/01/2024 | ARILDO DE MENEZES SOBRAL | 24/03/2024 | 60 dias contos | 27/03/2024 |

3) Inconsistências na execução em meio aberto:

Mesa do Corregedor

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 Competência: Vara de Execução em Meio Aberto
 VISÃO GERAL: Voto - 1ª Vara de Execução de Sentenças (Regime Aberto)

| Tipo | Quantidade |
|------------|------------|
| Inquirito | 0 |
| Ação Penal | 0 |

| Tipo | Quantidade |
|----------------------------|------------|
| Faltas com ou sem RG/DPS | 206 |
| Ações penais sem denúncia | 0 |
| Faltas sem intimação penal | 24 |

| Tipo | Quantidade |
|--|------------|
| Apreensões sem documento vinculado | 0 |
| Faltas com apreensões de valores sem depósito judicial | 0 |
| Inquiritos/faltosos pendentes de arquivamento | 0 |

4) Inconsistências na execução em meio semiaberto/fechado:

Mesa do Corregedor

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
 Competência: Vara de Execução em Meio Fechado e Semifechado
 VISÃO GERAL: Voto - 1ª Vara de Execução de Sentenças (Regime Semifechado e Fechado)

| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
|--------------------|------------|------------|-------------|
| Regime Fechado | 7 | 0,06% | 1904 |
| Regime Semifechado | 77 | 0,69% | 14238 |
| Regime Aberto | 13 | 0,12% | 29047 |

| Tipo | Nesta Vara | Percentual | No Tribunal |
|--|------------|------------|-------------|
| ADICIONAÇÃO | 0 | 0,00% | 1 |
| ALTERAÇÃO DE DATA-BASE DE PROGRESSÃO DE REGIMELIVRAMENTO CONDICIONAL | 0 | 0,00% | 7 |
| ALTERAÇÃO DE LOCAL DE CLAMORAMENTO DE PENAS | 0 | 0,00% | 1 |

| Tipo | Quantidade | | |
|---|------------|--------------|-------------|
| Existem alguns autos concluídos antes o final da internação e o início da internação | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem datas de prisão definitiva porém não foi definido um regime | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem outros intimações em mais de uma intimação | 0 | 0,00% | 28 |
| Existem prazos definitivos ou provisórios em mais de uma intimação | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem autos com data de decisão futura ou combinação com datas de prazos futuros. Verificar! | 0 | 0,00% | 42 |
| Existem autos com data de decisão passada ou combinação com datas de prazos/delitos passados anteriores ao ano de 1920. Verificar! | 0 | 0,00% | 0 |
| Existem autos com incidentes conexos e sem data de referência. Verificar! | 0 | 0,00% | 4 |
| Existem mais de uma intimação sem fechamento | 0 | 0,00% | 0 |
| O evento de medida de segurança de detido é incompatível com o evento prisão. Favor verificar! | 0 | 0,00% | 1 |
| O evento de medida de segurança deve ser de início e não pode ser uma intimação. Favor verificar! | 0 | 0,00% | 0 |
| O evento de medida de segurança deve ser de detido ou uma intimação. Favor verificar! | 0 | 0,00% | 0 |
| Penas não possui nenhuma das datas de referências: prisão definitiva, início, prisão provisória, flagrante, sentença, trânsito em julgado ou autuação | 0 | 0,00% | 0 |
| Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal | 0 | 0,00% | 241 |
| Processo de execução penal não possui nenhum auto | 0 | 0,00% | 0 |
| Pendências de Encaminhamento | % | | 1718 |
| Total: | 0 | 0,00% | 2047 |



5) Pendências de incidentes na execução em meio semiaberto e fechado:

The screenshot shows the 'Mesa do Corregedor' interface with the following data:

| A vencer | Vencidos | Instaurados e Pendentes de Decisão |
|--|--|------------------------------------|
| Progressão para Semiaberto: 1 | Progressão para Semiaberto: 0 | Instaurados até 30 dias: 2 |
| Progressão para Aberto: 1 | Progressão para Aberto: 0 | Instaurados entre 30 e 60 dias: 0 |
| Livramento Condicional: 1 | Livramento Condicional: 0 | Instaurados entre 60 e 90 dias: 0 |
| Indulto: 0 | Indulto: 0 | Instaurados há mais de 90 dias: 0 |
| Comutação: 0 | Comutação: 0 | |
| Prescrição Executória: 0 | Prescrição Executória: 0 | |
| Termínio de Pena: 0 | Termínio de Pena: 0 | |
| Medida de Segurança: 0 | Medida de Segurança: 0 | |
| Liberação Condicional: 0 | Liberação Condicional: 0 | |
| Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0 | Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0 | |

6) Pendências de incidentes na execução em meio aberto:

The screenshot shows the 'Mesa do Corregedor' interface with the following data:

| A vencer | Vencidos | Instaurados e Pendentes de Decisão |
|--|--|------------------------------------|
| Progressão para Semiaberto: 0 | Progressão para Semiaberto: 0 | Instaurados até 30 dias: 0 |
| Progressão para Aberto: 0 | Progressão para Aberto: 0 | Instaurados entre 30 e 60 dias: 0 |
| Livramento Condicional: 0 | Livramento Condicional: 0 | Instaurados entre 60 e 90 dias: 0 |
| Indulto: 0 | Indulto: 0 | Instaurados há mais de 90 dias: 0 |
| Comutação: 0 | Comutação: 0 | |
| Prescrição Executória: 1 | Prescrição Executória: 0 | |
| Termínio de Pena: 0 | Termínio de Pena: 0 | |
| Medida de Segurança: 0 | Medida de Segurança: 0 | |
| Liberação Condicional: 0 | Liberação Condicional: 0 | |
| Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0 | Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0 | |

17.3 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em março de 2020 – autos n.º 8500789-79.2020.8.06.0026.

17.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião virtual ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional



também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Mandados de prisão ativos no BNMP mas com movimentação processual sinalizadora de possível revogação da ordem prisional:

Em consulta a painel de B.I. construído pelo DMF/CNJ, obteve-se relação de mandados de prisão da 1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu (planilha entregue à unidade) que, apesar de ativos no BNMP, foram expedidos em processos que receberam movimentação em tese contrária à manutenção da ordem prisional, surgindo daí a necessidade de a unidade conferir, caso a caso, se se trata de movimento referente a corréu/coinvestigado (pessoa diversa da constante no mandado) ou se, de fato, a situação é mesmo de saneamento do banco de dados, providenciando-se a confecção da peça respectiva (contramandado/alvará de soltura).

| Orgão | Processo | Peça | RJI | Nome | Status pessoa | movimento |
|------------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------|--------------------------|------------------|---|
| 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM | 000942292018060154 | 0009422920180601540100012 | 18127652957 | JOSE ULSON DE SAUSI LCHO | Preso Provisório | 12/07/2012. Graciosa - Liberdade provisória |

b) Ausência de saneamento de peças no BNMP:

A consulta ao Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões apontou que a 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim possui mandados em aberto (pendentes de cumprimento) para início de resgate de pena no regime semiaberto, possivelmente em desacordo com o art. 22 da Resolução CNJ n.º 417/2021, que não mais prevê a prévia prisão como condição para instauração da execução penal (ex.: RJI 181256151-75, RJI 181264339-41, RJI 181274233-38, RJI 181277313-18, RJI 181560285-06). É preciso, pois, a conferência de cada caso para eventual saneamento, evitando prisões indevidas.

c) Incidentes da execução penal e inconsistências apontadas no SEEU:

O exame do sistema de tramitação das execuções penais encontrou algumas inconsistências e também alertas de mandados vencidos e de processos conclusos.

Dentre essas inconsistências, apurou-se, em 22/04/2024, no dito painel do DMF/CNJ, a existência de 12 processos de execução penal sem cálculo de pena, 1 execução sem RJI e 2 sem regime definido, gerando-se assim as respectivas listas, que foram enviadas ao módulo judicial.



De outra banda, nesse mesmo dia 22/04/2024, conforme o supracitado painel do DMF/CNJ, a vara inspecionada possuía 4 incidentes vencidos (livramento condicional) e 3 incidentes instaurados ou pendentes, alguns ainda do ano de 2024. As listas foram extraídas e também enviadas à unidade.

d) Morosidade em alguns procedimentos investigatórios ainda em trâmite na unidade:

O Sistema de Estatística e Informações (SEI), principal fonte de dados do TJCE, identificou, no mês da inspeção, que a unidade possuía 66 procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias, alguns com última movimentação no ano de 2021.

e) Emissão reiterada de certidões que enunciam “movimentação vazia” (Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT):

Uma das principais inconformidades encontradas durante os trabalhos se refere à prática de atos que nada contribuem para o desfecho dos processos, sem qualquer resultado útil, a não ser a movimentação artificial das ações em curso na unidade, impedindo que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação de morosidade processual e, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do excesso de prazo (paralisação superior a 100 dias). Exemplos: 0000623-21.2018.8.06.0154, 0002363-77.2019.8.06.0154 e 0002363-77.2019.8.06.0154.

17.5 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Dedicar maior atenção aos procedimentos investigatórios, movimentando frequentemente os que permanecerem no estoque da unidade.
- a.2) Promover contínuo saneamento das inconsistências apontadas pelo SEEU e a instauração e o julgamento dos incidentes da execução.



a.3) Implementar gestão que propicie a verificação contínua dos dados e peças do BNMP, providenciando, quando for o caso, as medidas saneadoras que se fizerem necessárias, conforme Provimento n.º 09/2023/CGJCE.

a.4) Dedicar atenção à morosidade processual, evitando, para tanto, movimentações fictícias, nos termos das Orientações de n.º 01/2024 e 02/2024/CGJCE/COITN.

a.5) Envidar esforços para cumprimento da Meta 01 do CNJ.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência:

b.1) Dar impulso aos procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias.

b.2) Verificar os mandados de prisão suspeitos de revogação pela movimentação processual lançada (planilha entregue no dia da entrevista presencial), providenciando, conforme o caso, o devido saneamento do BNMP, com a expedição de alvará de soltura ou de contramandado, medida urgente e necessária para evitar prisões indevidas.

b.3) Regularizar no BNMP os mandados pendentes de cumprimento para início do regime semiaberto (planilha igualmente entregue), nos termos do art. 22 da Resolução CNJ n.º 417/2021.

b.4) Regularizar os alertas e as inconsistências indicadas no SEEU, promovendo, inclusive, o saneamento dos incidentes da execução penal (pendentes de julgamento e vencidos).

17.6 Conclusões

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim não está dotada de boa estrutura física. No entanto, possui gestão administrativa/processual que mantém um bom desempenho da prestação jurisdicional, com indicadores regulares, taxa de congestionamento abaixo do previsto no Plano Estratégico TJCE 2030 (Portaria n.º 1212/2023 – DJe de 16/05/2023) e Metas Nacionais cumpridas em 2023 e caminhando, possivelmente, para o cumprimento também em 2024, necessitando melhorar a relação casos novos/julgamentos e a Meta 1.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.



São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 16 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

